



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sábado, 02 de julho de 2016 - Nº 121

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL RECEBE REPRESENTANTES**  
**DA ASVEM-PE**



O secretário executivo de Defesa Social, Alexandre Lucena recebeu na tarde dessa quinta-feira (30/06) representantes da Associação das Vítimas de Erros Médicos de Pernambuco – ASVEM-PE. A visita aconteceu no gabinete do secretário, na sede da Secretaria, situada no bairro de Santo Amaro, área Central do Recife.

Durante o encontro foram debatidas medidas para dar celeridade às perícias das vítimas de erros médicos, a fim de se evitar que nas conclusões

dos inquéritos haja prescrição da culpabilidade dos responsáveis pelo delito. Através de reuniões anteriores, a SDS, através do Instituto de Medicina Legal – IML viabilizou a implantação de uma Câmara Técnica, composta por três peritos para realização de necropsias traumatológicas.

O subchefe da Polícia Civil, Luiz Andrey, falou da importância dessa reunião e desse feedback da ASVEM-PE para a celeridade dos inquéritos policiais. “Sabemos da complexidade que é um erro médico, e diante disso temos trabalhado estratégias que possam melhor atender a essas vítimas que necessitam que a polícia cumpra seu papel, punindo os responsáveis pelos crimes, sejam esses dolosos ou culposos”, reforçou Luiz Andrey.

Além do secretário executivo e do subchefe da PCPE, estiveram presentes na reunião: a gestora do IML, Sara Kkobayashi; o diretor da Diretoria Integrada Metropolitana – DIM, Joselito Amaral; e três representantes da ASVEM-PE.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 121 DE 02/07/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 1.674**-Autorizar o afastamento da servidora **CYBELLE LINS CABRAL**, matrícula nº. 2562561, para participar do 10º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção relacionado à Assistência à Saúde, no período de 30 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.675**-Autorizar o afastamento do servidor **GUILHERME MARTINS DELDUQUE DE MACEDO**, matrícula nº. nº. 297.121-6, para participar do Curso de Iniciação aos Procedimentos Endoscópicos das Vias Biliares e Pâncreas, no período de 15 a 17 de agosto de 2016 e de 26 a 28 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.676**-Autorizar o afastamento da servidora **THYANA VERAS JACQUES**, matrícula nº. 354.180-0, para participar da XIX Jornada de Radiologia de Pernambuco - XXVI Curso de Diagnóstico por Imagem da Mama, no período de 08 a 11 de julho de 2016, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.677**-Autorizar o afastamento da servidora **LUCIA HELENA ARAUJO PIRON**, matrícula nº. 3698920, para participar da III Oficina Integrada das Redes de Carga Viral das Hepatites B e C, no período de 05 a 08 de julho de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 1.678**-Autorizar o afastamento integral da servidora **JOSENILDA MARTINS DE SOUZA**, matrículas nº. 1223780 e nº. 1942220, para o exercício de atividades relativas ao Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, promovido pela Universidade do Estado da Bahia, a partir da publicação desta portaria até 19 de março de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

**Nº 1.680**-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **Marco Antonio de Oliveira Távora**, matrícula nº **179.667-4**, do IITB, com efeito retroativo a 31 de março de 2016.

**Nº 1.681**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **Aurelino José da Silva**, matrícula nº **125.870-2**, do IITB, com efeito retroativo a 07 de junho de 2016.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 1014, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Autorizar o afastamento integral da servidora **MARIA DO CARMO CATANHO PEREIRA DE LYRA**, matrícula nº. 13846, para as atividades do Programa de Estágio Sênior na University of California – Davis/Estados Unidos, com ônus CAPES, pelo período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**ERRATA**

Na Portaria SAD nº 388 do dia 19.02.2016, publicada no DOE de 20.02.2016, no que concerne à servidora **Renata Ferraz Nunes**, matrícula nº 319.821-9, da Secretaria de Defesa Social.

Considerar o retorno a partir de 01.03.2016.

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE JULHO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 132-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 9014925-3/2016, publicada no Boletim Interno às fls.22, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-bombeiro militar **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, 2º Sargento RR/BM, matrícula nº 15306-0, ocorrida em 31 de janeiro de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias do referido bombeiro militar: **CLEIDE MARIA DA SILVA**, viúva; **CAMILA DANIELE DA SILVA**, filha; e **CAROLYNNE DANIELE DA SILVA**, filha.

**Nº 133-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 9015844-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-bombeiro militar **MIGUEL FERNANDES DE ALMEIDA NETO**, 2º Tenente Reformado BM, matrícula nº 11131-7, ocorrida em 16 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido bombeiro militar: **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA**, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Repartições Estaduais**

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/15-UNAJUR. **Processo: Nº 101/2014. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE. CNPJ: 10.998.292/0001-76. Objetos: supressão de aproximadamente 21,43% (vinte e um mil vírgula quarenta e três por cento) do valor do contrato mater; o reajuste no valor do auxílio transporte. Valor: R\$ 115,55 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) unitário/mensal; a prorrogação do Contrato Mater. Valor: R\$ 44.236,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Período: 08.06.2016 a 07.06.2017.** 2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/15- UNAJUR. **Objetos: a repactuação do valor da taxa de administração mensal do custo/estagiário. Valor: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); inclusão de cláusula de previsão de rescisão antecipada do ajuste. Recife, 01.07.2016. Antônio Barros Pereira de Andrade. Chefe de Polícia Civil. (\*) (\*\*). (F)**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº 113/2016. Pregão Nº 022/2016.** Homologação do Pregão Nº 022/2016, para fornecimento de materiais elétricos, eletrônicos e construção em geral para o Sistema de Saúde da PMPE e Adjudicação dos Itens:13, AMC Comércio de materiais de Construção LTDA – ME, CNPJ:08.908.960/0001-66, pelo valor de R\$9.030,00;Itens:3,4,5,6 ,7,8,10,12,16,C&A Construção LTDA -ME ,CNPJ:01.444.316/0001- 35,pelo valor de R\$37.211,60,Itens:2,9,11,G 10 Central de Vendas,CNPJ:18.738.455/0001-74,pelo valor de R\$655,10 e dos Itens:1,14,15,Maria de Fatima da Silva Nunes – ME,CNPJ:02.151.940/0001-07,pelo valor de R\$1.149,00. Recife-PE, 1º JUL 2016. **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO – TEN CEL PM – DIRETOR DA DASIS. (F)**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 009.2016.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 176.2016.I.PP.004.SAD, resolve **publicar os preços registrados** para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de táxi, a fim de atender as necessidades de transporte dos servidores do Poder Executivo Estadual, em atividades externas, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ Nº 00.126.621/0001-16; PERCENTUAL DE DESCONTO: **2%** (dois por cento) sobre o faturamento; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$900.000,00** (novecentos mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.**

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

## SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

## 2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 121 DE 02/07/2016

### 2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE** **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

## **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO** **Nº 2224, DE 1º DE JULHO DE 2016**

**Ementa:** Cria, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, Grupo de Trabalho destinado à atualização do conteúdo do Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP nº 06) – Ação do Policial Para Preservar o Local de Crime.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização periódica do conteúdo do Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP nº 06/ Ação do Policial Para Preservar o Local de Crime) existente no âmbito da Secretaria de Defesa Social, para futura publicação, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para analisar, revisar e propor alterações no conteúdo do Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP nº 06/ Ação do Policial Para Preservar o Local de Crime) existente no âmbito da Secretaria de Defesa Social.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, os Delegados de Polícia Joselito Kehrlé do Amaral, matrícula 191.735-8 (Titular), Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho, matrícula 299.164-0 (Suplente), Peritos Criminais João Cesar Ferreira de Araújo, matrícula 296.207-1 (Titular), Gilmário dos Anjos Lima, matrícula 296.206-3 (Suplente), Medicos Legistas Carlos José Villar Sarmento, matrícula 191.718-8 (Titular), Railton Bezerra de Melo, matrícula 163.611-1 (Suplente), Peritos Papiloscopistas Márcio de Correa Mendes, matrícula 179.806-5 (Titular), Ivan Oliveira Silva, matrícula 179.640-2 (Suplente), Escrivães de Polícia Saulo Raphael da Silva Coutinho, matrícula 319.810-3 (Titular) e Carlos Eduardo Leite da Silva, matrícula 273.385-4 (Suplente), para, em conjunto, e sob a presidência do primeiro, realizarem proposta de atualização do conteúdo do Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP nº 06/ Ação do Policial Para Preservar o Local de Crime).

Art. 3º. Determinar que os trabalhos sejam realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Comissão, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão e apresentação da proposta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração